



Comprovante de Publicação

Nº: **35097**

Data/Hora Veiculação: **23/03/2017 00:00**

Ato: **LEI Nº 3.082/2017**

Assunto: **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.612/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013 E COMPATIBILIZAÇÕES, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.027/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - PGM/SMAD/SMFI**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.612/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013 E COMPATIBILIZAÇÕES, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.027/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.033.713,56 (UM MILHÃO, TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA**

Identificação:

1064/2017

Data Publicação :

24/03/2017

Completo

LEI Nº 3.082/2017 Súmula: ?Altera a Lei Municipal nº 2.612/2013, de 18 de setembro de 2013 e compatibilizações, altera a Lei Municipal nº 3.027/2016, de 07 de outubro de 2016 e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.033.713,56 (um milhão, trinta e três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: **CAPÍTULO I DO PLANO PLURIANUAL** Art. 1º. Ficam alteradas as Metas e Prioridades da Administração Municipal, conforme Anexo II do Capítulo III, estabelecidas no Anexo II da Lei Municipal nº 2.612/2013 e alterações, incluídas as ações 0388 e 0389. Art. 2º. As Metas e Prioridades atendem ao Exercício 2017. Art. 3º. O Plano Plurianual do Município será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, suas alterações, do Orçamento Anual e suas alterações. Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as ações de cada programa, com o objetivo de atender a novas demandas e as adequações orçamentárias. **CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** Art. 5º. Ficam alteradas as Metas e Prioridades da Administração Municipal, conforme Anexo III do Capítulo IV, estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 3.027/2016, incluídas as ações 0388 e 0389. Art. 6º. As Metas e Prioridades atendem ao Exercício 2017. Art. 7º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias será executada nos termos da Lei do Plano Plurianual, suas alterações, do Orçamento Anual e suas alterações. Art. 8º. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as ações de cada programa, com o objetivo de atender a novas demandas e as adequações Lei nº 3.082/2017 - 2/3 orçamentárias. **CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO ANUAL** Art. 9º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.033.713,56 (um milhão, trinta e três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 10. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: **ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM FUNCIONAL: 04.122.0002.2004 -FUNDO ESPECIAL DA PGM - FUNPG TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 75.981,50 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? 3390390000 029 3.000 60.000,00 PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 388 3.000 15.981,50 PERMANENTE** **ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 491.080,04 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490510000 389 3.501 OBRAS E INSTALAÇÕES 120.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 276.482,96 4490520000 035 3.501 PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4490520000 035 3.514 94.597,08 PERMANENTE** **ORGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMFI FUNCIONAL: 04.123.0002.2008 -COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 466.652,02 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ? 3190110000 044 3.510 466.652,02 PESSOAL CIVIL** Lei nº 3.082/2017 - 3/3 Art. 11. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2016. Art. 12. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.074/2016 de 27/12/2016. Art. 13. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de março de 2017 **HISSAM HUSSEIN DEHAINI** Prefeito de Araucária **ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949** Processo nº 814/2017 Assinado de forma digital por **ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949** DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.03.23 14:12:45 -03'00'